



PORTARIA Nº. 173/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 04 de julho de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a secretário Municipal e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária ao Secretário Municipal de Esporte e Turismo, **Alessandro Barbosa da Silva**, com a finalidade de participar de Torneio de Futebol e outras atividades com a Equipe de Esportes de Bom Jesus, no Município de Recursolândia, nos dias 04 e 05 de julho de 2025.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a56358-04072025171857**